



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao prazer de cumprimentar Vossa(s) Excelência(s), vimos por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei nº 04/2025 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º, §2º DA LEI MUNICIPAL Nº 303/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores.

A presente proposição tem como objetivo ajustar o subsídio do Procurador Geral do Município, promovendo o equilíbrio com os subsídios dos demais secretários municipais, que foram alterados pela Lei Municipal nº 792/2024, de 13 de março de 2024.

A Lei Municipal nº 303/2013 desempenha papel fundamental na estruturação e no funcionamento da Procuradoria Geral, órgão essencial para a defesa jurídica do Município e para a salvaguarda do interesse público. Contudo, verificou-se a necessidade de atualização no que tange ao subsídio do Procurador Geral, considerando que os subsídios dos secretários municipais foram ajustados pela legislação mais recente, criando um descompasso entre os vencimentos dessas funções estratégicas.

Nesse sentido, a proposta busca assegurar a justa remuneração do Procurador Geral do Município, reconhecendo a importância de suas funções e responsabilidades no âmbito da administração pública, além de assegurar a valorização da Procuradoria Geral e garantir que suas atividades sejam desempenhadas com excelência, em condições de igualdade e justiça no conjunto da administração municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

Certo de que estamos dando nossa parcela de contribuição rumo ao fortalecimento da apicultura, pedimos pela aprovação do Projeto em tela.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

RONALDO PEDROSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DE MANGABEIRA/CE

Exmo. Senhor

LUIZ ADAUTO DE SOUSA FERRER JUNIOR

Presidente do Poder Legislativo Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º, §2º DA
LEI MUNICIPAL Nº 303/2013, DE 26 DE JUNHO DE
2013 QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E
ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO.**

**RONALDO PEDROSA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA,
ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 303/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. [...]”

§2º. O subsídio do Procurador Geral do Município corresponde a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

[...]”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, AOS
SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


RONALDO PEDROSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RUA MONSENHOR MECENO, S/N - CENTRO
cmlmlavras@outlook.com - FONE: 88 3536.1819

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
SESSÃO:	1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
AUTOR:	RONALDO PEDROSA LIMA	DATA:	07/01/2025
P. DA SESSÃO:	NEN FERRER	HORA:	15:12
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
NEN FERRER	PDT	PRESENTE	AUS
IVETE MOREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
JOANA CRENTE	PSD	PRESENTE	SIM
ZE NAILTON	PDT	PRESENTE	SIM
CICERO FREIRE	PDT	PRESENTE	SIM
GEORGIA MACEDO	PSD	PRESENTE	SIM
HUGO MACEDO	PSD	PRESENTE	SIM
JAIRIM LOBO	PDT	PRESENTE	SIM
JOAQUIM LOBO	MDB	PRESENTE	SIM
LAUDIR MOTA	PSD	PRESENTE	SIM
RAFAEL MACEDO	PDT	PRESENTE	SIM
VICENTINHO	PSD	PRESENTE	SIM
VINICIUS GOMES	MDB	PRESENTE	SIM

APROVADO	SIM	12	
	NÃO	0	
	ABS	0	
TURNO:	TURNO ÚNICO		



Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º §2º DA LEI MUNICIPAL Nº 303/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.